



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

PORTARIA Nº 044/2024

Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede gozo de férias a servidora **Geórgia Rocha Guimarães Souza do Prado**, Procurador Legislativo desta Casa de Leis, nos períodos de 15/07/2024 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 à 30/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 (quinze) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 (quinze) dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral